



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 89 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – PRORROGAR, com data retroativa a 30 de junho de 2017, a validade da Portaria nº 62 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para **31 de agosto de 2017**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 11 de agosto de 2017.

Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016
Diretor Geral *pro tempore*
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas